



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1413/2024

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 1340/24

Relator: Deputado *Bjelmo Albuquerque*

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, no valor que menciona, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O projeto de lei em análise autoriza a abertura de um crédito suplementar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL). O crédito se destina ao Programa de Trabalho "Gestão de Pessoas", abrangendo tanto o primeiro quanto o segundo grau do Poder Judiciário. Os recursos para o crédito suplementar virão do excesso de arrecadação, conforme previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto encontra fundamento no art. 86, § 1º, II, b, da Constituição Estadual de Alagoas, que atribui ao Governador a iniciativa privativa de leis que disponham sobre matéria orçamentária. Adicionalmente, o crédito suplementar está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e observa os requisitos do art. 167, V, da Constituição Federal, que exige a indicação da fonte dos recursos para créditos adicionais.

II. VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em questão atende aos requisitos legais e constitucionais para a abertura de créditos suplementares. A suplementação orçamentária proposta visa fortalecer a gestão de pessoas no TJ/AL, contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional no estado. Considerando a importância da iniciativa



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

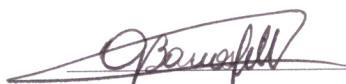
para o bom funcionamento do Poder Judiciário, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 972/2024.

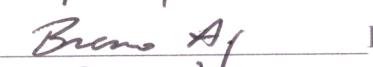
III. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

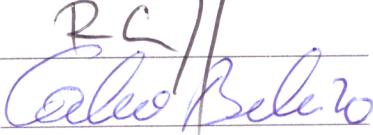
A 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia aprova o parecer do Relator, e decide pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 972/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,¹⁹ de junho de 2024.







PRESIDENTE

RELATOR